



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 259/2024

DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Steverson Gabriel Redigolo Santos**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Steverson Gabriel Redigolo Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor do Controle de Frotas, a partir de 31 de outubro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 165/2024 de 03 de julho de 2024.

Caarapó – MS, 29 de outubro de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

